

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xfhlxzzn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/07/2026 Projeto de resolução nº 981/2026 Protocolo nº 6699/2026 Processo nº 2183/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Semites Marques Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural** à Senhora **Semites Marques Pessoa**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua trajetória artística, participou de importantes grupos musicais da capital, entre eles Máquina do Som, Tempero do Samba e Pérola Negra, além de se apresentar em tradicionais casas de espetáculos da cidade, tornando-se referência na música popular mato-grossense.

Em 1985, fundou o Grupo Raízes do Samba, projeto cultural que se destacou por aproximadamente oito anos em Cuiabá. O grupo representou a Capital mato-grossense no evento nacional “São Paulo 48 Horas de Samba”, conquistando o segundo lugar entre representantes de doze capitais brasileiras.

Sua atuação extrapolou as fronteiras do Estado, realizando apresentações em importantes espaços culturais do país, como a Rádio Gazeta de São Paulo, a tradicional Rua do Samba e a Escola de Samba Verde Rosa, além de dividir palco com artistas consagrados da música brasileira.

Destaca-se ainda sua expressiva participação no Festival de Rasqueado, por meio da interpretação da canção “Doida por Rasqueado”, oportunidade em que foi reconhecida como melhor intérprete, contribuindo para a divulgação e preservação de um dos mais importantes símbolos da identidade cultural mato-grossense.

Além disso, desenvolveu por mais de uma década o projeto cultural “Tributo a Clara Nunes”,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

promovendo a valorização da música popular brasileira e fomentando o acesso da população à cultura e à arte.

A trajetória da homenageada evidencia dedicação permanente à cultura, à música e à preservação das tradições populares, enquadrando-se plenamente nos requisitos estabelecidos pelo art. 10 da honraria, que destina a Medalha Lenine Póvoas ao reconhecimento de personalidades que desenvolvem trabalhos, ações de incentivo, ensino, pesquisa e divulgação da cultura mato-grossense.

Diante do exposto, por sua relevante contribuição ao patrimônio cultural de Mato Grosso, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dr. João
Deputado Estadual